



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.261, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 2 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de novembro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
09.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	01366	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		50.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							50.000,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL		
0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		
CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
17.01.00	3.3.50.00.00	15 122 5001 - 2295	01	01790	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		13.000,00
18.01.00	3.3.50.00.00	10 301 1009 - 2312	01	01806	ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS		37.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO							50.000,00

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
04							ADMINISTRACAO	
04.122							ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2292						MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	50.000,00
TOTAL GERAL								50.000,00



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	:	17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA					
UNIDADE	:	17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.   DE	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
			DESP.   APLIC.					
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5001					CIDADE LIMPA		
15.122	5001.2295					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01	TESOURO	-13.000,00	
ORGAO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE	:	18.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.   DE	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
			DESP.   APLIC.					
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.301	1009.2312					ATENDIMENTO EM CLINICAS ESPECIALIZADAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01	TESOURO	-37.000,00	
TOTAL GERAL							-50.000,00	